



# Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 364/78

Em 02 de outubro de 1 978

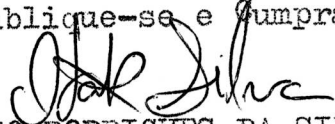
Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria do Legislativo Municipal de Piquete,

RESOLVE:


Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário/ acima mencionado, relativas aos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei/ Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dois (2) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito (1978).

  
Prof. ERNANI BECKMANN - Ch. de Sec.

ATENDIDO CONF. Nº N. <u>62, 78</u>
de ___/___/19___
 Ch. Sec.